

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

**CANDIDATURA a BOLSAS de MÉRITO**

**Informação aos alunos de 9.º, 10.º e 11.º anos**

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário, integrados no 1º e 2º escalão de abono de família, que apresentam candidatura aos Auxílios Económicos e que tenham obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular e uma classificação média anual igual ou superior a 14 valores (arredondada até às unidades), para os alunos do 10º e 11º anos, ou média igual ou superior ao nível 4 (arredondada às unidades), para os alunos do 9º ano de escolaridade que ingressam no 10º ano.

A candidatura para o ano letivo 2021/2022 deve ser formulada até 30 de setembro.

A candidatura à Bolsa de Mérito é feita pelo aluno e Encarregado de Educação, mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos, acompanhado por fotocópia do registo biográfico do aluno e fotocópias do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.

Alenquer, 14 de junho de 2021

A Adjunta do Diretor

  
(Ana Coelho)